



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.027, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Vereador Moises Pirulito

Acrescenta dispositivos ao art. 9º da Lei nº 5.368, de 1º de dezembro de 2017, para ampliar o direito ao acesso à informação sobre os estabelecimentos públicos de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 5.368, de 1º de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido de um inciso e respectivas alíneas com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

...

XVII - sobre cada estabelecimento público municipal de ensino fundamental e médio:

- a) nome e endereço;
- b) custos mensais com manutenção, material de consumo, pessoal, alimentação e Programa Dinheiro Direto na Escola;
- c) número de alunos atendidos no mês, discriminado o número de alunos em educação especial, se houver;
- d) total de servidores lotados na escola, discriminados por cargo; e
- e) quantidade de servidores da escola licenciados por trinta dias ou mais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de março de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 342E-E828-4E40-1465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 17/03/2025 11:02:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS (CPF 218.XXX.XXX-05) em 17/03/2025 11:30:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 17/03/2025 15:19:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 17/03/2025 16:07:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/342E-E828-4E40-1465>